



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0372 – ANO V

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO Nº 001/205 - Inexigibilidade Nº 001/2025 - Empresa: RENATA APARECIDA SCRAMOCIN 06458261977 - OBJETO: Contratação da Banda Londres para apresentação nas comemorações do aniversário da cidade. - VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) - Data de Assinatura: 10/01/2025

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO Nº 002/205 - Inexigibilidade Nº 002/2025 - Empresa: RENATA APARECIDA SCRAMOCIN 06458261977 - OBJETO: Contratação da Banda Londres para apresentação nas comemorações do aniversário da cidade. - VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) - Data de Assinatura: 10/01/2025

SEÇÃO II

PORTARIA N. 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. RANULFO JULIO MARIANO PEREIRA, portadora do RG: 33.XX.XXX-8 e do CPF: 330.XXX.XXX-71, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nº de ordem 03, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários / da Lei Municipal 202/2011, atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente ao Anexo VI, da tabela 1 - Referência para Cargos em Comissões e Funções de Confiança – da Referência 08, da Lei Municipal nº 202/2011, atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Prefeitura Municipal de Iporanga, em 01 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS
Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA N. 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR a Sra. ELISANDRA LEPINSK DE SOUZA VIEIRA, portadora do RG: 34.XXX.XXX-8 e do CPF: 302.XXX.XXX-09, para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme nº de ordem 03, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários - da Lei Municipal 202/2011 e atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência 8 – Tabela 1 – Anexo VI, da Lei Municipal 202/2011, atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS
Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA N. 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. PAULO NATANAEL MESSIAS DOS SANTOS, portadora do RG: 42.XXX.XXX-X e do CPF: 359.XXX.XXX-42, para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA, conforme nº de Ordem 03, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários / da Lei Municipal 202/2011, atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remunera-

ção a quantia correspondente ao Anexo VI, da tabela 1 - Referência para Cargos em Comissões e Funções de Confiança – da Referência 08, da Lei Municipal nº 202/2011, atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS
Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA N. 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR a Sra. ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA, portadora do RG: 42.XXX.XXX-0 e do CPF: 313.XXX.XXX-89, para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conforme nº de Ordem 03, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários / da Lei Municipal 202/2011, atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente ao Anexo VI, da tabela 1 - Referência para Cargos em Comissões e Funções de Confiança – da Referência 08, da Lei Municipal nº 202/2011, atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS
Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. ARILDO PONTES, portador do RG: 26.XXX.XXX-4 e do CPF: 152.XXX.XXX-00, para exercer a função de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em conformidade com a Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, nº de ordem 02 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários / da Lei Municipal 202/2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente ao Anexo VI, da tabela 1 – para Cargos em Comissões e Funções de Confiança – Referência 06- DIRETOR DE DEPARTAMENTO-, da Lei Municipal nº 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS
Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública LUCINDA DIAS DA SILVA, portadora do RG: 32.XXX.XXX-X e CPF: 307.XXX.XXX-63 para exercer a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO, Número de ordem 1, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 1, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS
Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. NATAN TAVARES DE LIMA RAMOS, portador do RG: 58.XXX.XXX-7 e do CPF: 497.XXX.XXX-92, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, em conformidade com a Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, nº de ordem 02 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários / da Lei Municipal 202/2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente ao Anexo VI, da tabela 1 - Para Cargos em Comissões e Funções de Confiança – Referência 06- DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Lei Municipal nº 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. JOÃO GUILHERME LISBOA OSTROWSKI, portador do RG: 41.XXX.XXX-X e do CPF: 433.XXX.XXX-02, para exercer a função de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com a Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, nº de ordem 02 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários / da Lei Municipal 202/2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente ao Anexo VI, da tabela 1 - para Cargos em Comissões e Funções de Confiança – Referência 06 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Lei Municipal nº 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. DIOGO DA SILVA DANTAS, portador do RG: 44.XXX.XXX-0 e do CPF: 420.XXX.XXX-22, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, em conformidade com a Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, nº de ordem 02 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários / da Lei Municipal 202/2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente ao Anexo VI, da tabela 1 - Para Cargos em Comissões e Funções de Confiança – Referência 06- DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Lei Municipal nº 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. GENIVALDO DE OLIVEIRA, portador do RG: 14.XXX.XXX-0 e do CPF: 034.XXX.XXX-84, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, em conformidade com a Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, nº de ordem 02 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários / da Lei Municipal 202/2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente ao Anexo VI, da tabela 1 - Para Cargos em Co-

missões e Funções de Confiança – Referência 06- DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Lei Municipal nº 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública IVANICE APARECIDA RODRIGUES, portadora do RG: 42.XXX.XXX-5 e CPF: 315.XXX.XXX-59 para exercer a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE, Número de ordem 1, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 1, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor público BENEDITO CLARO DA SILVA, portador do RG: 20.XXX.XXX-6 e CPF: 089.XXX.XXX-25 para exercer a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE CULTURA, Número de ordem 1, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 1, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor público GEISEANE FERNANDO DOS SANTOS, portador do RG: 45.XXX.XXX-3 e CPF: 407.XXX.XXX-24 para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE ESPORTE E LAZER, Número de ordem 1, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 1, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. DIONATHAN RAMON DOS SANTOS RODRIGUES, portador do RG: 48.XXX.XXX-5 e do CPF: 428.XXX.XXX-93 para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE, Número de ordem 1, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 1, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 015/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. ANDRE PALMA, portador do RG: 30.XXX.XXX-0 e do CPF: 268.XXX.XXX-10 para exercer a função de CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, Número de ordem 1, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração nos mesmos moldes do seu cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o Sr. CLAUDIO SANTOS, portador do RG: 22.XXX.XXX-5 e CPF: 114.XXX.XXX-37, para exercer a função de COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, número de ordem 12, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 6, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 017/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR a Sra. NAYENE SANTOS LISBOA, portadora do RG: 20.XXX.XXX- e do CPF: 197.XXX.XXX-21, para exercer a função de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, conforme nº de ordem 03, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários / da Lei Municipal 202/2011, atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente ao Anexo VI, da tabela 1 - Referência para Cargos em Comissões e Funções de Confiança – da Referência 08, da Lei Municipal nº 202/2011, atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº 018/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o funcionário público NAYENE SANTOS LISBOA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 02XXXXXXXX7, Categoria A/B, Válida de 25/05/2028 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação, pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Iporanga-SP.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 019/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, portador do RG: 26.XXX.XXX-X e do CPF: 169.XXX.XXX-76, para exercer a função de SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO, conforme nº de Ordem 03, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários / da Lei Municipal 202/2011, atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente ao Anexo VI, da tabela 1 - Referência para Cargos em Comissões e Funções de Confiança – da Referência 08, da Lei Municipal nº 202/2011, atualizada pela Lei Municipal nº 665/2024.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº 020/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o senhor PAULO NATANAEL MESSIAS DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03XXXXXXXX2, Categoria A/B, Validade 10/02/2032 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação, pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Iporanga-SP.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº 021/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Iporanga, composta pelos seguintes Membros:

N.

FUNÇÃO

NOME

RG

01

Coordenador

PAULO NATANAEL MESSIAS DOS SANTOS

42.XXX.XXX-X

02

Coordenador Adjunto

GENIVALDO OLIVEIRA

14.XXX.XXX-0

03

Secretário

QUENNEDI UBIRAJARA DE PAULA

32.XXX.XXX-7

04

Membro

ANDRÉ PALMA

30.XXX.XXX-0

05

Membro

RANULFO JULIO MARIANO PEREIRA

33.XXX.XXX-8

06

Membro

LILLIAN CHAVES AZEVEDO

50.XXX.XXX-0

07

Membro

GEISEANE FERNANDO DOS SANTOS

45.XXX.XXX-8

08

Membro

DHIORDAN KONESUK FRANÇA DA SILVA

47.XXX.XXX-5

09

Membro

CRISTIAN HENRIQUE DINIZ

44.XXX.XXX-2

10

Membro

NELSON RAMOS DE LIMA JUNIOR

14.XXX.XXX-X

Artigo 2º - Compete ao COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

a) Articular junto ao órgão de Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de São Paulo, ações de Assistência a população em situações de risco;

b) Tomar decisões no âmbito municipal, dentro de sua competência, convocando se necessário, outros departamentos municipais e não governamentais, para atendimentos emergenciais a população;

c) Opinar e ou determinar ações que visem a segurança do cidadão, acompanhando e buscando alternativas ou soluções concretas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº 022/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o senhor GENIVALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02XXXXXXXXX8, Categoria A/B, Validade 04/05/2028 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação, pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Iporanga-SP.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA N. 023/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE;

Art. 1º – DESIGNAR a funcionária FABIANA PALMA, portadora do RG: 32.XXX.XXX-6 e do CPF: 311.XXX.XXX-29, para exercer a função de confiança de COORDENADORA DO CRAS, Número de Ordem 2, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal nº 202 de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora designada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 6, Tabela 1, da mencionada Lei.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA N. 024/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PRIMEIRA-DAMA PARA ATUAR COMO PRESIDENTA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IPORANGA-SP.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR a primeira dama, Sra. CIBELI MAZA ROLIM DOMINGOS, portadora do RG: 25.XXX.XXX-7- e do CPF: 271.XXX.XXX-30, para PRESIDIR, em caráter voluntário o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, em conformidade a Lei Municipal n. 012/1983, de 12 de Setembro de 1983.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 025/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública MARIA GUADALUPE AFONSO, portadora do RG: 42.XXX.XXX-8 e CPF: 370.XXX.XXX-80 para exercer INTERINAMENTE a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE CULTURA, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal 202/2011 de 03 de fevereiro de 2011, nº de ordem 1, Anexo II, quadro de funções de confiança, em decorrência do titular nomeado estar em gozo de férias no período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 1, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 13 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº. 026/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto dos Editais 001/2024 e 002/2024, com resultados homologado por meio de Edital de Homologação de 28/07/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Iporanga, o seguinte candidato:

Nome	Função	Admissão
JOSEVANI CIRILO DE ABREU	PROC. JURIDICO	13/01/2025

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passa a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 13 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA N. 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a responsabilidade dos processos judiciais encaminhados a esta Fazenda Pública aos Procuradores Municipais, de modo que os processos terminados em “1, 2 e 3” sejam de responsabilidade do Dr. JOSEVANI CIRILO DE ABREU, inscrito na OAB/SP n. 516.676, os de finais “4, 5 e 6” para Dra. CARLA CRISTINA DA ROSA, inscrita na OAB/SP n. 451.807, e os com finais “7, 8 e 9” sejam incumbidos ao Dr. ALFEU ROBERTO DE LARA DANTE, inscrito na OAB/SP n. 157.774, sendo que os de final “0” serão distribuídos de acordo com o número antecedente.

Parágrafo Único. O final é identificado de acordo com o número imediatamente anterior aos dígitos verificados da numeração única processual.

Art. 2º - Fica revogada a portaria n. 098/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Iporanga/SP, 13 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga

PORTARIA Nº 028/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a senhora ELISANDRA LEPINSK DE SOUZA VIEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 032.XXX.XXX53, Categoria A/B, Validade 25/05/2028 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação, pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Iporanga-SP.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro d2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 17 de janeiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga

DECRETO MUNICIPAL Nº 1413/2025, DE 16/01/2025.

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI 534/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021 DENOMINADA FRENTE DE TRABALHO"

O Prefeito MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º — Fica regulamentado o Programa de Auxílio ao Desempregado denominado FRENTE DE TRABALHO no município de Iporanga conforme os dispostos da Lei 534/2021, de 26 de maio de 2021.

Parágrafo Único — O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual poderá ter como parceiros os sindicatos, sociedade de amigos de bairro, organizações não-governamentais e demais entidades dispostas a cooperar na sua execução.

Art. 2º — A Frente de Trabalho disponibilizará de até 30 vagas, com período de inscrição de 27 de JANEIRO DE 2025 a 14 de FEVEREIRO DE 2025, a divulgação dos candidatos selecionados acontecerá no dia 19 DE FEVEREIRO DE 2025, a apresentação das documentações pelo candidato ocorrerá em 20 a 25 de fevereiro de 2025 e início do trabalho em 26 DE FEVEREIRO de 2025.

§1º — São obrigatoriamente requisitos gerais para o alistamento e convocação dos desempregados interessados no programa:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Tempo de desemprego igual ou superior a 6 (seis) meses, desde que não seja aposentado, pensionista, beneficiário de seguro-desemprego, não possuir MEI (Micro empreendedor individual) ou qualquer outro programa assistencial equivalente;
- c) Residência fixa no município há pelo menos 2 (dois) anos;
- d) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- e) Possuir RG, CPF, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor.

§2º — Não será admitido mais que 1 (um) beneficiário por núcleo familiar.

Art. 3º — No caso do número de selecionados ao Programa superar o total de vagas disponíveis, a preferência para participação será definida, com base, pela ordem, dos seguintes critérios:

- I - Maiores encargos familiares;
- II - Maior tempo de desemprego;
- III - Possuir o maior número de dependentes;
- IV - menor renda familiar per capita.

Art. 4º — A Frente de Trabalho acarretará quantia mensal ao beneficiário denominada Bolsa Auxílio-Desemprego no valor de 45% (quarenta e cinco por cento) do salário-mínimo nacional:

§1º — O pagamento da Bolsa Auxílio-Desemprego ocorrerá até o quinto dia útil do mês seguinte a execução das atividades do beneficiário, logo após a constatação do cumprimento;

I — Jornada de Trabalho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, que constitui 1/3 (um terço) da Bolsa Auxílio-Desemprego;

II — Frequência de Curso de Qualificação ao qual foi cadastrado, que constitui 1/3 (um terço) da Bolsa Auxílio-Desemprego;

§2º — O beneficiário está sujeito a dedução da Bolsa Auxílio-Desemprego caso incorra descumprimento das atividades que a compõe, salvo pelas justificativas legais devidamente comprovadas.

§3º — O beneficiário que não cumprir com as exigências deste Decreto e da Lei 534/2021 poderá ser desvinculado da Frente de Trabalho sem aviso prévio, e sua vaga estará a disposição ao próximo selecionado na fila de espera.

Art. 5º — O programa Frente de Trabalho tem vigência de 5 (Cinco) meses sem prorrogação.

Art. 6º — Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar seguro de acidentes pessoais para os beneficiários participantes do programa.

Art. 7º — As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessárias.

Art. 8º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporanga-SP, 16 de janeiro de 2025.

Marcos dos Santos Domingos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1414/2025 de 17 de janeiro de 2025.

"Decreta Luto Oficial no município de Iporanga/SP em virtude do falecimento de Milton Domingos Júnior, irmão do atual prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORANGA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento de Milton Domingos Junior, ocorrido em 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a consternação geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge entre os munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Iporanga-SP pelo período de 03 (três) dias, a contar de 16/01/2025 em sinal de pesar pelo falecimento dos Milton Domingos Junior.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os estabelecimentos públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporanga/SP, 17 de janeiro de 2025.

Marcos dos Santos Domingos

Prefeito Municipal

[ANEXOS]

- **ATO DELEGATÓRIO: TESOUREIRO E PREFEITO MUNICIPAL (CORRIGIDO)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 e site: www.iporanga.sp.gov.br

e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br

Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP.: 18.330-000

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - Inscrição Estadual Isenta



ATO DELEGATÓRIO N.º 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes para movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Iporanga/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.283/0001-24, obrigatoriamente aos seguintes representantes:

I - Tesoureiro: Thiago Felipe de Andrade Oliveira, portador do RG n.º 42.██.██-7 e do CPF n.º 338.██.██-86.

II - Prefeito Municipal: Marcos dos Santos Domingos, portador do RG n.º 32.██.██-3 e do CPF n.º 212.██.██-04.

Art. 2º Os representantes indicados no artigo 1º ficam autorizados, conjuntamente, a praticar os seguintes atos perante as instituições financeiras:

- Emitir cheques
- Abertura de contas de depósito;
- Autorização de cobranças;
- Solicitação de saldos, extratos e comprovantes;
- Requisição de talonários de cheques;
- Retirada de cheques devolvidos;
- Endosso de cheques;
- Requisição de cartões eletrônicos;
- Movimentação de conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuação de transferências e pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Solicitar saldo e extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro.

Art. 3º Este Ato Delegatório foi devidamente publicado no mural do Paço Municipal da Prefeitura de Iporanga/SP em 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta delegação entra em vigor na data de sua publicação.

Iporanga/SP, 01 de janeiro de 2025.

Marcos dos Santos Domingos
Prefeito Municipal de Iporanga/SP